



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

sexta-feira, 4 de novembro de 2016

Ano V - Edição nº 00859 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon publica



Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
07E702D7BAE34798C4B1360D76A5DDFB

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

SUMÁRIO

- Portaria nº 07, 03 novembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

Portaria nº 07, 03 novembro de 2016.

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação De Bens para fins de levantamento patrimonial do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação de Bens para o fim de levantamento patrimonial no âmbito da Prefeitura Municipal, que passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS	MATRÍCULA
LUCIANO LEAL DE ARAUJO	171
EDIMAR ALVES DOS SANTOS	1653
JUSIMAR SOUZA SILVA	2316
GEORGE WILLIAM SAMPAIO SILVA	2185

Art. 2º - Competirá à Comissão nomeada na forma do artigo primeiro, apresentar relatório que evidencie quanto à existência, localização e o estado de conservação, sugerindo a baixa, reposição ou manutenção, bem como, ainda, se for o caso, certificar a ausência dos bens eventualmente não localizados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2016.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA
Prefeito Municipal